

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO (PRD), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, vem apresentar requerimento para ser discutido e deliberado pelo Pleno desta Casa e, após, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, O CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO, BEM COMO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO MARAPATÁ QUE AINDA NÃO POSSUEM CALÇAMENTO, E O ASFALTAMENTO DA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO – RUA JOSÉ IRAPUAN DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação adequada das vias públicas é um direito da comunidade e um dever do Poder Público, conforme preceitua o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção da malha viária urbana. Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) reforça a necessidade de garantir infraestrutura urbana adequada para promover o bem-estar dos cidadãos.

A precariedade da via também impacta negativamente o comércio local e o trânsito de veículos, podendo causar danos aos automóveis e dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para viabilizar a execução da obra, promovendo a adequada infraestrutura urbana e assegurando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos santanenses.

Paço da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em 11 de abril de 2025.


DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO

Vereador pelo PRD

APROVADO
EM: 16 / 04 / 2025
☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO
12 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRA
0 ABSTENÇÃO